

CI-AMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE**Aviso n.º 20257/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto de 5.ª alteração do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL», que estabelece as regras gerais de atribuição de apoios à mobilidade na Comunidade Intermunicipal do Algarve, pelo prazo de 30 dias.

**Consulta pública do Projeto de 5.ª Alteração do Regulamento Intermunicipal
«Apoios à Mobilidade AMAL», que estabelece as regras gerais de atribuição
de apoios à mobilidade na Comunidade Intermunicipal do Algarve, pelo prazo de 30 dias**

António Miguel Ventura Pina, Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião ordinária realizada em 1 de agosto de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de 5.ª Alteração do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL», que estabelece as regras gerais de atribuição de apoios à mobilidade na Comunidade Intermunicipal do Algarve, e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Mais torna público que aquele projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta nos serviços da AMAL, na Rua General Humberto Delgado n.º 20, em Faro, durante as horas normais de expediente (9:30-12:30 e 14:00-16:00), bem como no sítio eletrónico da entidade, em <https://amal.pt/atividades/consulta-publica>.

As eventuais sugestões deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para o endereço eletrónico geral@amal.pt ou por carta enviada para o endereço da AMAL, na Rua General Humberto Delgado, n.º 20, 8000-355 Faro, sendo que as comunicações deverão obrigatoriamente ter como assunto: Consulta pública do Regulamento Intermunicipal «Apoios à Mobilidade AMAL» (5.ª Alteração) — Contributos.

1 de agosto de 2025. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, António Pina.

319389469